RESOLUÇÃO N°. 177, de 30 de outubro de 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais autorizadas nos § 1° e 2° art. 55 da Lei Complementar n° 13, de 19 de abril de 2012 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal) e ainda;

CONSIDERANDO a licença maternidade de 180 dias da funcionária Suzana de Almeida Garcia,

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR à funcionária **AMÉLIA PELOGIA,** matrícula n° 176-7, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo I", para prestar serviços cumulativos em substituição à servidora titular do cargo de Assistente Operacional, até o dia 31 de dezembro de 2012.

Parágrafo único. Pela substituição ao cargo mencionado neste artigo, fica concedida uma gratificação correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 30 de outubro de 2012.

Nilton Pickler
Presidente

P. 01-11